MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 047/2018, de 19 de abril de 2018.

Não aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Wicliton Wagner de Oliveira Lima para o IFRN, *campus* Apodi.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 19 de abril,

CONSIDERANDO o Processo 23091.015253/2017-68;

CONSIDERANDO o Parecer CONSAD/UFERSA nº 002/2018;

CONSIDERANDO o Art. 16, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Não aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Wicliton Wagner de Oliveira Lima para o IFRN, *campus* Apodi.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de abril de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente